



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 26/06/2024

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 57/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 05, de 16 de novembro de 2006 e 01, de 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os Servidores **DONISETE DE PAIVA REZENDE JÚNIOR** e **RODRIGO MARQUES SOARES E SILVA**, dos cargos de Assessor Parlamentar, símbolo CM-16 de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 42, de 08 de fevereiro de 2023 e 108, de 11 de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2024.



Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara